



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **042**/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00002092-64

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 186/17

**Objeto:** Registro de Preços de perfurocortantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
6	18262	EQUIPO INTERMEDIÁRIO PARA INFUSÃO PARENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TUBO EM Y PARA CONEXÃO DE DUAS VIAS, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; - CONECTORES COM ENTRADAS UNIVERSAIS EM PVC RÍGIDO, COM TAMPAS PROTETORAS DE ROSCA; - DOIS CLAMPS CORTA FLUXO, SENDO UM EM CADA VIA; - DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. <b>OBS.: CADA EQUIPO EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	61.500	0,76

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 FEV. 2018

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**  
Representante Legal: Paulo de Tarso dos Santos Lucena  
RG nº 35.049.922-6 SSP/SP  
CPF nº 310.587.868-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00002092-64

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Vital Hospitalar Comercial Ltda

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 186/17

**Objeto:** Registro de Preços de perfurocortantes.

**Ata de Registro de Preços nº** 042/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 20 FEV. 2018

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**

Representante Legal: Paulo de Tarso dos Santos Lucena

RG nº 35.049.922-6 SSP/SP

CPF nº 310.587.868-81

e-mail institucional: [licitacao01@vitalhospitalar.com.br](mailto:licitacao01@vitalhospitalar.com.br)

e-mail pessoal: [paulolucena83@gmail.com](mailto:paulolucena83@gmail.com)